

INFORMAÇÕES
LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE BENS DA FUNDAÇÃO CORSAN 2025
08/09/2025

1.0. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

1.1. O leilão ocorrerá na modalidade online no dia 8 de setembro de 2025 às 10h, com fechamento previsto neste horário. Havendo lances o leilão será prorrogado automaticamente, caso contrário o mesmo será encerrado às 10h. Os lotes poderão ser visualizados e receber lances a partir do dia 8 de agosto de 2025, com horário de abertura às 9h.

1.2. O leilão ocorrerá na modalidade somente online, sendo que os arrematantes devem realizar cadastro em até 48 (quarenta e oito) horas que antecedem o fechamento do leilão. Para que seja confirmado o cadastro pela internet, será obrigatório no ato do seu preenchimento, anexar cópias dos documentos solicitados no site abaixo. A aprovação do cadastro será confirmada através do e-mail informado pelo usuário, tornando-se indispensável mantê-lo válido e regularmente atualizado.

1.3. O leilão ocorrerá na modalidade somente online, em plataforma do Leiloeiro designado www.peterlongoleiloes.com.br. Ocorrendo fato superveniente que impeça a realização deste Leilão na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2.0. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os interessados em participar do Leilão deverão cadastrar-se na plataforma disponibilizada no site www.peterlongoleiloes.com.br com os seguintes documentos:

2.1.1. Pessoa Física:

- a)** Carteira de Identidade (RG);
- b)** CPF (Cadastro de Pessoa Física).
- c)** Comprovante de endereço

2.1.2. Pessoa Jurídica de Direito Privado:

- a)** Cartão de CNPJ;
- b)** Identidade de sócio com poderes de gerência na empresa ou no caso de terceiro, com procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável, acompanhada do RG do procurador.

2.1.3. Pessoa Jurídica de Direito Público:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Contrato Social ou Registro de Empresa Individual;
- c) Identidade de sócio com poderes de gerência na empresa ou no caso de terceiro, com procuração ou credencial de preposto representante, assinada pelo responsável, acompanhada do RG do procurador.

3.0. DAS CONDIÇÕES DE PROCEDIMENTO

3.1. O Leilão será realizado conforme discriminado, no **Anexo I**, pelos preços mínimos aprovados para o lance inicial.

3.2. O comitente, conforme previsão legal contida na Lei Federal, não alienará os lotes, por lances ou ofertas inferiores ao valor mínimo expresso no **Anexo I**.

4.0. DOS LANCES, JULGAMENTO E DA ATA

4.1. O critério de julgamento será o de ***maior lance ou oferta, por lote.***

4.1.1. A proposta será fornecida na **modalidade INTERNET e os lances serão realizados on-line**, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horários estabelecidos no item 1.1.

4.1.2. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro.

4.1.3. Para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

4.1.4. Estará sob a responsabilidade do Leiloeiro Oficial a condução do Leilão.

4.1.5 LANCES ONLINE: início do recebimento de lances a partir do 8 de agosto de 2025, com horário de abertura às 9h00min.

4.1.6. Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote e não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar. No caso de duplicidade de lances será aceito aquele que o leiloeiro acolher por primeiro, sendo anulado o lance duplicado.

4.1.7. O Leiloeiro não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos, que os usuários do sistema online, venham a ter em razão de problemas técnicos, operacionais ou falhas na conexão, gerados por fatores alheios ao nosso controle, que podem ocorrer e que impeçam a participação no leilão, tendo em vista, que os serviços de Internet são fornecidos por terceiros.

4.1.8. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

4.1.9. Os lances ofertados no leilão serão irrevogáveis e irretratáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o lote adquirido e/ou pleitear a redução do valor de arrematação.

4.1.10. Os lotes serão adjudicados a quem der o maior lance final, devidamente registrado em nome do arrematante na ata do leilão.

4.2. A documentação do lote arrematado será emitida em nome do licitante que arrematá-lo, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior quanto ao nome do arrematante.

4.3. A Ata do Leilão será devidamente assinada pelo Leiloeiro e pelo comitente ao final do Leilão.

5.0. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento dos lotes arrematados será à vista, até o dia 9 de setembro de 2025 às 10h.

5.2. O leiloeiro emitirá o documento de procedência do item arrematado após a comprovação do pagamento.

5.3. A Fundação Corsan enviará para o arrematante um **CONTRATO DE ARREMATAÇÃO EM LEILÃO** para assinaturas.

5.4. O contrato de arrematação do leilão e o documento de procedência serão os documentos oficiais da mercadoria, e nenhuma nota fiscal de venda ou remessa será emitida pelo leiloeiro ou pela Fundação Corsan, portanto, em casos que o arrematante for pessoa jurídica e necessitar de Nota Fiscal de circulação de mercadorias, como por exemplo **Nota Fiscal de Remessa**, o arrematante deverá emitir a Nota Fiscal conforme a quantidade e descrição do lote. Ficando a Fundação Corsan e o leiloeiro eximidos da emissão deste documento.

5.5. Os arrematantes deverão efetuar o pagamento do valor dos lotes via depósito ou via pix:

1. **Via depósito:** 041-BANRISUL. 0100 - AGÊNCIA CENTRAL. CONTA: 06.064814.0-9, CNPJ nº 89.176.911/0001-88. NOME: FUNDAÇÃO CORSAN dos Funcionários da Cia Riograndense de Saneamento – CORSAN.
2. **Via PIX:** CHAVE CNPJ nº 89.176.911/0001-88. NOME: FUNDAÇÃO CORSAN dos Funcionários da Cia Riograndense de Saneamento – CORSAN.

5.6. Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do Leiloeiro, sendo a mesma fixada em 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, pagável de imediato após a arrematação.

5.7. O Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão diretamente ao leiloeiro Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto – Banco Bradesco; Pix 54 99162 3021 – Depósito ou Transferência Bancária; Banco Bradesco Prime 237 – Agência 3479-7 – Conta Corrente 0010554-6.

5.8. Quando o pagamento for realizado, o arrematante deverá encaminhar o comprovante de pagamento para compras@funcorsan.com.br e o comprovante de pagamento da comissão do Leiloeiro para licitacoes@peterlongoleiloes.com.br ou (47) 98806-6951(whatsApp).

5.9. Em nenhuma hipótese, serão devolvidos os valores.

6.0. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1. A liberação para retirada dos bens arrematados somente ocorrerá após a assinatura do **CONTRATO DE ARREMATÇÃO EM LEILÃO**, conforme as datas previamente estipuladas para a retirada no item 6.2.

6.2 Os lotes estão localizados na Av. Júlio de Castilhos, 51, 3º Andar, Centro, Porto Alegre – RS, CEP 90030-130. As retiradas devem ser agendadas previamente entre o arrematante e a Fundação Corsan através do e-mail compras@funcorsan.com.br.

6.3. A remoção dos lotes arrematados será por conta e risco exclusivo do arrematante.

6.4. A entrega dos lotes leiloados será feita somente ao arrematante ou à empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese será entregue para terceiros, que não se qualifiquem como arrematantes dos lotes.

6.5. Todas as despesas referentes a retirada dos lotes, impostos, taxas, emolumentos, seguros, embalagem, transporte, frete, carregamento e descarregamento, são por conta e responsabilidade exclusiva do arrematante.

6.6. O arrematante deverá retirar o lote arrematado de forma integral, isto é, não será possível retirar os lotes de forma parcelada.

6.6. Passados 30 (trinta) dias corridos da data do leilão e não sendo os bens retirados, perderá o arrematante todos os direitos sobre o mesmo, reincorporando-se este, automaticamente, ao Patrimônio da Fundação Corsan.

7.0. DAS SANÇÕES

7.1. O arrematante que porventura não comprovar a quitação do pagamento no prazo estipulado por este Edital, poderá ser penalizado, ainda, na forma da Lei, conforme previsto no Art. 335 do Código Penal: *“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal”*.

7.2. Fica ratificado, desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o Leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado à Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas medidas pertinentes, como previsto na Lei Federal nº 14.133/21, citada abaixo: *“Art. 337-F. Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório: Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa; (...) Art. 337-I. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de processo licitatório: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, e multa; (...) Art. 337-K. Afastar ou tentar afastar licitante por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo: Pena - reclusão, de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos, e multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar em razão de vantagem oferecida.”*

8.0. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Os bens patrimoniais a serem leiloados estão descritos no **Anexo I** e estão localizados na Av. Júlio de Castilhos, 51, 3º Andar, Centro, Porto Alegre – RS, CEP 90030-130, com visitação agendadas previamente entre o arrematante e a Fundação Corsan através do e-mail compras@funcorsan.com.br.

8.2. Dúvidas e esclarecimentos serão prestados pelo **Leiloeiro Público Oficial Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto**, devidamente matriculado perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 180/2003 pelo telefone **(47) 98806-6951/ (54) 3028-5579**.

8.3. Os arrematantes deverão em “In loco” nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc; inerente aos lotes destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência e problemas eletrônicos.

8.4. Os lotes serão vendidos no estado em que se encontram, não se responsabilizando a Fundação Corsan dos Funcionários da Companhia Riograndense de Saneamento Corsan, nem o Leiloeiro, por qualquer reparo ou transporte dos mesmos. Os bens serão leiloados em lotes individualizados, conforme constam neste edital.

8.5. Os lotes serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo em hipótese alguma qualquer reclamação ou desistência.

8.6. As fotos exibidas durante este leilão e no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e necessariamente não representam o estado dos lotes a serem arrematados.

ANEXO I

Lote	Tombamento	Descrição	Valor total - Lote
1	1013-1	Roteador Cisco Mod 194	R\$ 500,00
2	1015-1	Hd Ext Iomega Storcenter Ix4 8tb -	R\$ 1.250,00
3	1016-1	Hd Ext Iomega Storcenter Ix4 8tb -	R\$ 1.250,00
4	1215-1	Sg 300 - 28pp-k9-na - 28 Pp 28 Port Gi	R\$ 950,00
5	1291-0	SERVIDOR LENOVO XEON 10C X3650 M5 E5-2 630V4 25M 2.2MHZ 1X16G RAID M5210 0/1/ 5/10 1GCACHE 1X550W 8871D2U	R\$ 9.250,00
	1291-1	FONTE REDUNDANTE PARA SERVIDOR X3650 5 85044090 241 5922 50W M5 - 00FK930	
	1291-14	HDD SAS 00WG666 - 600GB	
	1291-3	DISCO 600GB 15K 12GB SAS 2.5 - 00WG665	
	1291-4	PROC XEON E5-2630V4 10C 2.2GHZ/25MB PARA SERVIDOR LENOVO X3650 00YJ198	
	1291-5	MEM 16GB 2RX4 1.2V CL 17 ECC DDR4 2400 MHZ LP RDIMM 46W0829	
6	1361-1	Storage Lenovo Thinksystem	R\$ 17.180,00
	1361-10	HD Lenovo Thinksystem 18TB	
	1361-11	HD Lenovo Thinksystem 18TB	
	1361-12	HD Lenovo Thinksystem 18TB	
	1361-13	HD Lenovo Thinksystem 18TB	
	1361-14	Placa HBA 16GB	
	1361-15	Placa HBA 16GB	
	1361-16	Placa HBA 16GB	
	1361-17	Placa HBA 16GB	
	1361-2	HD Lenovo Thinksystem 18TB	
	1361-3	HD Lenovo Thinksystem 18TB	
	1361-4	HD Lenovo Thinksystem 18TB	
	1361-5	HD Lenovo Thinksystem 18TB	
	1361-6	HD Lenovo Thinksystem 18TB	
	1361-7	HD Lenovo Thinksystem 18TB	
	1361-8	HD Lenovo Thinksystem 18TB	
	1361-9	HD Lenovo Thinksystem 18TB	
7	1384-0	QUADRO DE COMUTAÇÃO AUTOMATICO QUADCOM 50A	R\$ 300,00

8	1399-0	1 SERVIDOR LENOVO SR630 XEON SILVER 4210	R\$	16.800,00
	1399-2	MEMORIA LENOVO THINKSYSTEM 32GB DDR4 2 - R\$ 11.325,00		
	1399-2	MEMORIA LENOVO THINKSYSTEM 32GB DDR4 2 - R\$ 11.325,00		
	1399-2	MEMORIA LENOVO THINKSYSTEM 32GB DDR4 2 - R\$ 11.325,00		
	1399-3	4 HD LENOVO 480GB 2.5 SSD INTEL S4510 EN - R\$ 11.000,00		
	1399-4	Referente a 01 HD - PN:4XB7A72438-THINKSYSTEM 2.5IN PM8 - 93 480GB 2.5RI SATA HS SS		
9	1402-0	SWITCH CBS350 Managed 24-port GE, 4x1G SFP	R\$	2.500,00
10	1403-0	SWITCH CBS350 Managed 24-port GE, 4x1G SFP	R\$	2.500,00
11	887-1	Switch Linksys 24 10/100/1000, 2 Minigbic e Webview	R\$	300,00
12	896-1	Nb Nhs Ls On Line Git 3000va For Rack	R\$	950,00
13	898-1	Rack Apc Padrao 19º Netshlter Sx,prateleira Fixa,bandeja Apc Com 04 Ventiladores 115v,bandeja Deslizante,pdu Apc p/ Rack	R\$	4.650,00
	898-2	Bandeja Deslizante Apc p/ Rack Netshelter Vx Ar2100blk		
14	904-1	Switch Liwksys Smart Com 2v 10/100/1000	R\$	120,00
15	905-1	Chaveador Kvm 8 Portas Usb Rack	R\$	320,00
	905-2	Chaveador Kvm, Cabo Kvm		
16	982538-1	IBM System x3650 M3, Hdd lbm 146 Gb, Memoria lbm 4gb, lbm Redundant Power Supply 675w e Controladora lbm Seve raid	R\$	6.600,00
	982538-2	2 Memorias lbm - 8gb Ecc Ddr3 Rdim		
	982538-4	HDD 600GB 10K SAS SFF 6GBPS - PART NUMBER IBM: 90Y8873		
	982538-5	HDD 600GB 10K SAS SFF 6GBPS - PART NUMBER IBM: 90Y8873		
	982538-6	1x HDD SAS 90Y8873 - 600GB		
17	982556-1	IBM System x3650 M4, Memoria 8 Gb, lbm Disco 600gb	R\$	6.100,00
	982556-2	HD IBM 300GB 10K 2,5 SAS FRU 90Y8878		

	982556-3	HD IBM 146GB 10K 2,5 SAS FRU 42D0633	
	982556-4	HD IBM 146GB 10K 2,5 SAS FRU 42D0633	
	982556-5	1X HDD 6GB SAS FRU 42D0633 - 146GB	
18	982574-1	Storage IBM Storwize V3700, 2 Card Port 8gb Fc Ibm, 4 Hba 8gb Fc Ibm Single Port, 4 Cabo Ibm 5m Fiber Optico, 4 Hd Ibm 3tb	R\$ 11.950,00
	982574-2	HD V3700 3TB	
	982574-3	HD V3700 3TB	
	982574-4	DISCO 3TB	
	982574-5	1X HDD 6GB SAS FRU 00Y2425W - 3TB 7.2K	
19	982584-1	358oh6s - Ibm Tape Drive Ts2260 Lt06 Sas	R\$ 1.000,00
20	1196-1	Cisco ASA5505	R\$ 500,00
21	1213-1	Cisco WAP121-E-K9-G5	R\$ 100,00
22	1220-1	Cisco WAP121-E-K9-G5	R\$ 100,00
23	1276-1	Switch Cisco SG300-28P	R\$ 1.000,00
24	1278-1	Switch Cisco SG300-28P	R\$ 1.000,00
25	1279-1	Switch Cisco SG300-28P	R\$ 1.000,00
26	982672-0	Cisco Linksys RE1000	R\$ 100,00